



# CASA DO POVO DE TADIM

Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2024

20 de Março de 2025

*(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 105/2011, de 14 de Março – 1.ª Série - n.º 51)*



## INDICE

Balanço	2
Demonstração dos Resultados por Naturezas	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4
1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1 Bases de Apresentação	5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
3.3 Outras Políticas contabilísticas relevantes	12
3.4 Juízos de valor	12
3.5 Acontecimentos subsequentes e principais fontes de incerteza das estimativas	12
3.6 Principais fontes de incerteza das estimativas	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas erros	12
5. Ativos Fixos Tangíveis	13
6. Investimentos Financeiros	14
7. Informações relativas a ativos e passivos financeiros	15
8. Inventários	15
9. Rédito	16
10. Subsídios e apoios do Governo	16
11. Benefícios dos funcionários	17
12. Fornecimento e Serviços Externos	18
13. Imposto sobre o rendimento	19
14. Divulgações exigidas por diplomas legais	19
15. Fundo Social	19
16. Estado e outros entes públicos	20
17. Outras Informações	20
17.1 Clientes e Utentes	20
17.2 Outras contas a receber	21
17.3 Caixa e Depósitos Bancários	21
17.4 Fornecedores	21
17.5 Outras contas a pagar	22
17.6 Outros rendimentos e ganhos	22
17.7 Outros gastos e perdas	22
17.8 Resultados Financeiros	23
17.9 Diferimentos	23
18. Acontecimentos após data de Balanço	23

## Balança

Dezembro 2024

Montantes expressos em Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....	5	860.507,87	768.459,11
Bens do Património Histórico e artístico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos financeiros.....	6	2.599,73	2.599,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros crédito e alíquotas não correntes.....	6	11.250,00	11.250,00
Sub Total		874.357,60	782.308,84
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários.....	8	609,30	1.038,79
Utentes.....	17,1	11.467,56	9.475,48
Adiantamentos a fornecedores.....	17,2		53,80
Estado e outros entes públicos.....	16	14.827,02	683,64
Accionistas/sócios.....			
Outras contas a receber.....			
Diferimentos.....	17,9	3.857,66	5.035,36
Outros activos financeiros.....	17,2	8.929,95	11.140,59
Caixa e depósitos bancários.....	17,3	197.059,32	363.154,23
Sub Total		236.750,81	390.581,89
<b>Total do Activo</b>		<b>1.111.108,41</b>	<b>1.172.890,73</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais:</b>			
Fundos.....	15	34.631,59	34.631,59
Excedentes técnicos.....			
Reservas legais.....			
Outras reservas.....			
Resultados transferidos.....	15	747.088,84	789.757,39
Ajustamentos em activos financeiros.....			
Outras variações no capital próprio.....	15	18.749,84	21.874,92
		800.470,27	846.263,90
Resultado líquido do período.....	13	5.834,88	(42.668,55)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>806.305,15</b>	<b>803.595,35</b>
<b>Passivo:</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....	7	133.333,45	203.474,51
Outras contas a pagar.....			
Sub Total		133.333,45	203.474,51
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores.....	17,4	22.498,15	35.823,80
Adiantamentos de utentes.....	17,5	3.659,97	2.386,76
Estado e outros entes públicos.....	16	18.728,91	18.483,71
Accionistas/sócios.....			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....	17,9		3.213,26
Outras contas a pagar.....	17,5	126.582,78	105.913,34
Outros passivos financeiros.....			
Sub Total		171.469,81	165.820,87
<b>Total do passivo</b>		<b>304.803,26</b>	<b>369.295,38</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1.111.108,41</b>	<b>1.172.890,73</b>



## Demonstração dos Resultados por Naturezas

Dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....	9	378.954,45	429.492,28
Subsídios à exploração.....	10	814.314,14	708.358,41
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....			
Varição nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	8	(161.063,10)	(176.230,86)
Fornecimentos e serviços externos.....	12	(226.084,18)	(245.914,17)
Gastos com o pessoal.....	11	(899.869,39)	(816.189,26)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos e ganhos.....	17.6	134.795,72	120.626,59
Outros gastos e perdas.....	17.7	(1.816,18)	(20.412,13)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>39.211,46</b>	<b>(69,14)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(29.579,87)	(31.250,00)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>9.631,59</b>	<b>(31.319,14)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....	17.8	5.068,75	
Juros e gastos similares suportados.....	17.8	(8.865,46)	(11.349,41)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5.834,88</b>	<b>(42.668,55)</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....			
<b>Resultado líquido do período</b>	13	<b>5.834,88</b>	<b>(42.668,55)</b>



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Demonstração de Fluxos de Caixa  
para o período findo em 31 de Dezembro de 2024**

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes	378.235,58	432.315,54
Pagamentos a fornecedores	-400.009,64	-410.187,47
Pagamentos ao pessoal	-899.869,39	-816.188,28
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-921.643,45</b>	<b>-794.061,19</b>
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	875.240,02	778.851,04
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>	<b>-46.403,43</b>	<b>-15.210,15</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>PAGAMENTOS RESPBTANTES A:</b>		
Activos fixos tangíveis	-2.345,96	-40.676,96
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		-332,88
Outros activos	-65.282,67	
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
Activos fixos tangíveis	25.000,00	
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares	5.068,75	
Dividendos		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)</b>	<b>-37.559,88</b>	<b>-41.009,84</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		21.874,92
<b>PAGAMENTOS RESPBTANTES A:</b>		
Financiamentos obtidos	-70.141,06	-58.086,59
Juros e custos similares	-8.865,46	-11.349,41
Dividendos		
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento	-3.125,08	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)</b>	<b>-82.131,60</b>	<b>-47.561,08</b>
Variações de caixa e seus equivalentes ( 1 + 2 + 3 )	<b>-166.094,91</b>	<b>-103.781,07</b>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	363.154,23	466.935,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	197.059,32	363.154,23
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	<b>-166.094,91</b>	<b>-103.781,07</b>



---

**Anexo**

**1. Identificação da Entidade**

---

**1.1 Designação**

Casa do Povo de Tadim Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 30 de Agosto de 1943.

**1.2 Sede**

Rua 25 de Abril, R/c em Tadim

Braga

**1.3 Natureza da atividade**

Com entrada em vigor da Revisão 4 do Código Atividades Económicas (CAE) em Janeiro de 2025, a Entidade tem as seguintes atividades:

Principal - 88910 Atividades de cuidados diurnos para crianças, sem alojamento

35123 Produção de eletricidade de origem solar

68200 Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação

87301 Atividades de apoio social em estruturas residenciais para pessoas idosas

88101 Atividades de ação social para pessoas idosas, sem alojamento

88910 Atividades de cuidados diurnos para crianças, sem alojamento Sim

**1.4 Fundo Social**

O Fundo Social tem o valor de 34 631,59 € (Trinta e quatro mil seiscientos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

**2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei 36-A/2011 de 09 de Março, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

**3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

**3.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF)



### 3.1.1 Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu objetivo. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade. Tratando-se de uma Entidade do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

### 3.1.5 Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para

uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados anualmente durante as vidas úteis estimadas:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis
Vidas úteis	50	6	5	6	4 a 16
Taxas de depreciação	2,00%	16,66%	20,00%	16,66%	6,25% a 25%
Métodos de depreciação	Linha recta	Linha recta	Linha recta	Linha recta	Linha recta

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outras gastos operacionais".

#### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.



Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

### 3.2.3 Bens do Património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

### 3.2.4 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As despesas com a manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes a futuras acrescem ao valor Propriedades de Investimento.

### 3.2.5 Inventários

Os “*Inventários*” são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os ativos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no custo específico.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e

-Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente o qual decorre da atividade tributada (micro produção de energia) sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

### 3.2.9 Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.



Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

### 3.2.10 Subsídios

Os Subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os Subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros Subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.2.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



### 3.2.12 Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.2.13 Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.2.14 Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, situação não verificada. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

### 3.2.15 Benefícios dos funcionários

Os benefícios dos empregos classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença.

O gasto relativo a gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/constitutiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.



### 3.3 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram adotadas outras políticas consideradas relevantes no exercício.

### 3.4 Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras não foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### 3.5 Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### 3.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas erros

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os períodos findos de 31/12/2024 e 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram as seguintes:

2024		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (43 + 45)									
DESCRIÇÃO		Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativos	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Ajustamentos por conta de AFT	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	72 188,89	771 276,09	256 549,39	265 232,68	47 066,93		23 273,28	145 506,00		1 631 798,27
2	Depreciações acumuladas iniciais		288 975,26	248 241,76	215 704,55	45 741,32		18 966,47			862 687,46
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										
4	Quantia líquida escriturada inicial (1 + 2 - 3)	72 188,89	482 300,74	16 308,63	49 528,13	1 347,91	0,00	3 277,81	145 506,00	0,00	766 499,11
5	Movimentos do período (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	15 219,70	-4 898,42	-7 464,73	-378,27	0,00	-1 246,78	119 252,62	0,00	92 048,79
5.1	Total das adições	0,00	0,00	2 345,96	0,00	0,00	0,00	0,00	119 252,62	0,00	121 628,63
	Aquisições em 1º mês			2 345,96					119 252,62		
	Aquisições através de concentrações de act. empresariais										
	Outras aquisições										
	Extinção de custos de desmantelamento e remoção										
	Trabalhos para a própria entidade										
5.2	Total das diminuições	0,00	15 219,70	5 272,39	86 484,73	378,27	0,00	1 246,78	0,00	0,00	104 579,87
	Depreciações		15 219,70	5 272,39	7 464,73	378,27		1 246,78	0,00		29 879,87
	Perdas por imparidade										
	Alezações				79 000,00						79 000,00
	Outras										
5.3	Reversões de perdas por imparidade										
5.4	Transferências de AFT em curso										
5.5	Transf. de passivos financeiros devedores para venda										
5.6	Outras transferências				79 000,00						79 000,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	72 188,89	497 520,44	11 410,21	38 063,40	97,64	0,00	2 031,03	264 758,62	0,00	860 507,87
7	Quantia da garantia de passivos ou fluidez restrigida										0,00

2023		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (43+45)									
DESCRIÇÃO		Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativos	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Ajustamentos por conta de AFT	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	72 188,89	771 276,09	279 794,36	232 414,82	65 995,48		23 273,28	145 506,00		1 590 439,81
2	Depreciações acumuladas iniciais		273 716,56	263 359,41	212 239,82	44 296,28		17 754,39			831 407,46
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										
4	Quantia líquida escriturada inicial (1 + 2 - 3)	72 188,89	497 520,44	16 424,95	26 175,00	1 697,18	0,00	5 518,89	145 506,00	0,00	759 232,15
5	Movimentos do período (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	15 219,70	1 993,88	25 363,13	-349,27	0,00	-2 241,00	0,00	0,00	9 429,96
5.1	Total das adições	0,00	0,00	4 793,63	32 817,86	1 093,47	0,00	0,00	0,00	0,00	40 679,96
	Aquisições em 1º mês										
	Aquisições através de concentrações de act. empresariais			4 793,63	32 817,86	1 093,47					
	Outras aquisições										
	Extinção de custos de desmantelamento e remoção										
	Trabalhos para a própria entidade										
5.2	Total das diminuições	0,00	15 219,70	4 881,75	7 464,73	1 442,74	0,00	2 241,00	0,00	0,00	31 250,20
	Depreciações		15 219,70	4 881,75	7 464,73	1 442,74		2 241,00			31 250,20
	Perdas por imparidade										
	Alezações										
	Outras										
5.3	Reversões de perdas por imparidade										
5.4	Transferências de AFT em curso										
5.5	Transf. de passivos financeiros devedores para venda										
5.6	Outras transferências										
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	72 188,89	512 740,14	18 416,83	51 538,13	1 347,91	0,00	3 277,81	145 506,00	0,00	769 499,11
7	Quantia da garantia de passivos ou fluidez restrigida										0,00

Durante o ano de 2024 foram registados os seguintes investimentos:

Equipamento Básico – 2 345,96 € (aquisição máquina de lavar a loiça);

Por outro lado foi vendida uma viatura marca IVECO que havia custado, em 2015, 79 000,00 € e que estava totalmente amortizada, pelo valor de 25 000,00 €.

Com esta venda a Instituição teve uma mais valia de 25 000,00 €.





## 7. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024, a Entidade apresentava os seguintes valores em ativos e passivos financeiros:

2024		INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS				
DESCRIÇÃO		Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por membro: Reconhecimento inicial
<b>Activos financeiros:</b>		0,00	0,00	22.997,24	0,00	23.269,60
Clientes				11.467,56		8.475,48
Adiantamentos a fornecedores						53,80
Accionistas / sócios						
Outras contas a receber				8.929,99		11.140,09
Activos financeiros deidos para negociação:						
dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"						
Outros activos financeiros:				2.599,73		2.599,73
dos quais:						
Acções e quotas incluídas na conta "1431"						
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"						
<b>Passivos financeiros</b>		0,00	0,00	286.074,35	0,00	347.698,41
Fornecedores				22.498,15		25.623,80
Adiantamentos de clientes				3.689,97		2.386,76
Accionistas / sócios						
Financiamentos obtidos:				133.333,45		203.474,51
dos quais:						
Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro						
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"						
Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro						
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:						
Aumentos acordados no período						
Deduções ocorridas no período						
Outras contas a pagar				126.582,78		109.913,34
Passivos financeiros deidos para negociação						
Outros passivos financeiros						

Nesta nota, apenas de referenciar que a rubrica "Financiamentos obtidos" apresentava o valor de 133 333,45 €.

Para além do crédito da compra do Autocarro foi contraído um crédito no valor de 250 000,00 €, para aproveitar a linha de crédito COVID e assim ter disponibilidade para a compra das lojas e garagens em 2021. De salientar que o crédito em 2024 foi amortizado em 70 141,06 €.

## 8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Inventários" e "CMVMC" apresentavam os seguintes valores:

2024		APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS		
DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de	TOTAL
1	Inventários iniciais		1.038,79	1.038,79
2	Compras		84.140,39	84.140,39
3	Reclassificação e regularização de inventários		76.513,22	76.513,22
4	Inventários finais		609,30	609,30
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00	161.083,10	161.083,10
2023		APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS		
DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de	TOTAL
1	Inventários iniciais		668,22	668,22
2	Compras		90.912,43	90.912,43
3	Reclassificação e regularização de inventários		85.689,00	85.689,00
4	Inventários finais		1.038,79	1.038,79
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00	176.230,86	176.230,86

## 9. Rédito

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes réditos:

<b>RÉDITO</b>		
Descrição	2024	2023
Vendas	184,57	2 820,52
Prestação de Serviços	378 769,88	426 671,76
<b>Totais</b>	<b>378 954,45</b>	<b>429 492,28</b>

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 diz respeito ao Mercado Nacional.

Na rubrica de "Vendas" são registados os valores pagos pela EDP pela venda da energia elétrica produzida pela Casa do Povo de Tadim (Microgeração Energia). Em 2024 o equipamento encontrava-se avariado pelo que deixou de produzir energia.

O valor com a Prestação de Serviços regista uma diminuição, contribuindo muito a gratuidade da creche.

## 10. Subsídios e apoios do Governo

Durante os períodos de 2023 e 2024, os subsídios recebidos foram os seguintes:

<b>SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO</b>		
Descrição	2.023	2.024
<b>Subsídios do Governo</b>		
IG.F.S.S.	<b>698.838,44</b>	<b>798.507,63</b>
Infância e Juventude	543.470,37	641.032,48
Família e Comunidade	22.603,04	21.950,57
Terceira Idade	126.609,03	135.524,58
Outros	6.156,00	0,00
<b>Apoio PARES</b>		
Câmara Municipal Braga	0,00	0,00
Junta Freguesia	0,00	0,00
Apoio IAPMEI	0,00	0,00
<b>Apoios do Governo</b>		
Projetos IEFP	9.519,97	15.806,51
Outros	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>708.358,41</b>	<b>814.314,14</b>

Na rubrica "Família e Comunidade" inclui:

- O Programa Cantinas Sociais;
- Programa POAPMC.

Relativamente aos apoios do IEFP, verificou-se um aumento, pois foram desenvolvidos mais projetos em parceria com este organismo, nomeadamente Estágios Profissionais e CEI.



## 11. Benefícios dos funcionários

Os órgãos de Direção da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, foram registados os seguintes Gastos com o Pessoal:

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS				
DESCRIÇÃO	2024		2023	
	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
<b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:</b>	47	91.242	44	67.411
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa				
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa				
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:</b>				
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	47	91.242	44	67.411
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	47	91.242	44	67.411
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL				
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial				
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>				
Homens	1	1.939	1	1.211
Mulheres	46	89.303	46	66.200
<b>Pessoas ao serviço da empresa, das quais:</b>				
Pessoas ao serviço da empresa afectas à Investigação e Desenvolvimento				
<b>Prestadores de serviços</b>				
<b>Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário</b>				

GASTOS COM O PESSOAL		
DESCRIÇÃO	2024	2023
	Valor	Valor
<b>Gastos com o pessoal</b>	899.869,39	816.189,26
Remunerações dos órgãos sociais		
Das quais: Participações nos lucros		
Remunerações do pessoal	726.140,35	665.673,24
Das quais: Participações nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prémios para pensões		
Outros benefícios		
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações	1.800,00	570,00
Encargos sobre remunerações	158.891,26	138.237,71
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	9.296,47	8.656,18
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal	3.741,31	3.052,13
Dos quais:		
Gastos com formação	120,00	110,00
Gastos com fardamento		

O ano de 2024 apresentou um aumento dos "Gastos com o pessoal" de 10,25 % (83 680,13 €).

Este aumento é justificável pelo aumento do Salário Mínimo Nacional, pela atualização salarial do contrato coletivo de trabalho, bem como pelo aumento do número de funcionários

## 12. Fornecimento e Serviços Externos

Em 31/12/2024, a conta de FSE encontrava-se assim desdobrada:

Contas	Descrição	2023	2024
62	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	245.914,17	226.084,18
621	Subcontratos	0,00	0,00
622	Serviços especializados	133.815,55	118.009,62
6221	Trabalhos especializados	84.321,11	86.568,62
	Dos quais:		
	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	0,00	0,00
6222	Publicidade e propaganda	1.020,73	99,63
6223	Vigilância e segurança	2.313,81	2.991,80
6224	Honorários	0,00	0,00
6225	Comissões	0,00	0,00
6226	Conservação e reparação	44.000,74	26.717,69
6228	Outros	2.159,16	1.632,08
623	Materiais	6.963,27	3.371,85
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.369,37	877,86
6232	Livros e documentação técnica	0,00	0,00
6233	Material de escritório	3.122,97	670,85
6234	Artigos para oferta	2.470,93	1.823,14
6238	Outros	0,00	0,00
624	Energia e fluidos	45.462,20	49.132,04
6241	Electricidade	20.530,33	28.840,57
6242	Combustíveis	8.443,59	6.662,72
6243	Água	8.892,13	7.222,67
6248	Outros	7.596,24	6.406,08
625	Deslocações, estadas e transportes	1.318,45	4.624,11
6251	Deslocações e estadas	1.316,75	4.624,11
6252	Transportes de pessoal	1,70	0,00
6253	Transportes de mercadorias	0,00	0,00
6258	Outros	0,00	0,00
626	Serviços diversos	58.354,61	50.946,36
6261	Rendas e alugueres	4.988,44	5.179,04
	Dos quais:		
	Rendas de terrenos	0,00	0,00
6262	Comunicação	3.329,37	3.432,40
6263	Seguros	6.211,98	5.290,81
6264	Encargos com utentes	0,00	0,00
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00
6266	Despesas de representação	0,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	21.263,71	20.086,75
6269+627	Outros serviços	22.561,11	16.957,36

Como se pode verificar em 2024 houve uma diminuição dos gastos com a rubrica de FSE, na ordem dos 8,06 % (19 829,99 €) em relação ao ano de 2023.

Comparando 2023 e 2024, é de salientar na rubrica de “serviços especializados” uma redução nos gastos de 11,81 %, com a diminuição dos gastos em “Conservação e reparação”. De salientar a redução de 12,70 % na rubrica “Serviços diversos”.

A rubrica “Energia e Fluidos”, também apresenta um aumento de 8,07 %, onde muito contribuiu o aumento com os gastos em electricidade.



### 13. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2024.

Em 2024, apresenta um Resultado Líquido positivo 5 834,88 €, e que não foi considerado qualquer estimativa de imposto uma vez se entender que a Instituição é isenta deste imposto.

2024	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
	DESCRIÇÃO	Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	5.834,88
2	Imposto corrente	0,00
3	Imposto diferido	0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,00
5	Tributações autónomas	0,00
6	Taxa efectiva de imposto s/ o rendimento [6 = (4+5) / 1 x 100]	0,00%

### 14. Divulgações exigidas por diplomas legais

Dando cumprimento ao estabelecido pelo DL 411/91 de 17 de Outubro, Regime jurídico da regularização de dívidas à Segurança Social, informa-se que a Entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante este organismo.

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

### 15. Fundo Social

Os movimentos nas rubricas do Fundo Social foram os seguintes:

2024	FUNDOS	NOTA: apenas para Microentidades			
	DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	Fundo Social	34.631,59			34.631,59
	Por memória: Accionistas c/ subscrição				
	Por memória: Quotas não libertadas				
	Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor nominal				
	Descontos e prémios				
	Outras instrumentas de capital próprio				
	Prémios de emissão				
	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas legais				
	Outras reservas				
	Resultados transitados	789.757,39	0,00	-42.668,55	747.088,84
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reavaliações decorrentes de diplomas legais				
	Outros				
	Outras variações no capital próprio	21.874,92	0,00	-3.120,08	18.754,84
	Subsídios	21.874,92	0,00	-3.120,08	18.754,84
	Doações				
	Outras				



## 16. Estado e outros entes públicos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a conta de "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte informação:

2024	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
Rúbricas	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de imposto sobre Rendimentos		2.581,50
Imposto sobre o Valor Acrescentado	14.827,02	
Outros impostos		
Contribuições para a Segurança Social		16.147,41
Tributos das autarquias locais		
Outras tributações		
<b>Totais</b>	<b>14.827,02</b>	<b>18.728,91</b>

2023	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
Rúbricas	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de imposto sobre Rendimentos		2.852,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	683,64	115,32
Outros impostos		
Contribuições para a Segurança Social		15.516,39
Tributos das autarquias locais		
Outras tributações		
<b>Totais</b>	<b>683,64</b>	<b>18.483,71</b>

## 17. Outras informações

Para melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 17.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

CLIENTES E UTENTES		
Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>11.467,56</b>	<b>9.475,48</b>
Clientes		
Utentes	11.467,56	9.475,48
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Total</b>	<b>11.467,56</b>	<b>9.475,48</b>

## 17.2 Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras Contas a Receber" englobava os seguintes saldos:

OUTRAS ATIVOS FINANCEIROS		
Descrição	2 024	2 023
Adiantamento ao pessoal	-	230,64
Adiantamentos a Fornecedores	-	53,80
Devedores por aumentos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	8.929,95	10.909,95
Perdas por imparidades	-	-
<b>Total</b>	<b>8.929,95</b>	<b>11.194,39</b>

## 17.3 Caixa e Depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentavam os seguintes saldos:

2024 QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	1.157,16	36.106,59	36.066,75	1.197,00
Depósitos à ordem	80.987,45	2.072.670,18	1.959.889,05	193.768,58
Outros depósitos bancários	281.009,62	168.000,00	446.915,88	2.093,74
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>363.154,23</b>	<b>2.276.776,77</b>	<b>2.442.871,68</b>	<b>197.059,32</b>
Dos quais: Depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

2023 QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	575,41	47.538,16	46.956,41	1.157,16
Depósitos à ordem	245.604,97	1.539.723,47	1.704.340,99	80.987,45
Outros depósitos bancários	220.754,92	211.000,00	150.745,30	281.009,62
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>466.935,30</b>	<b>1.798.261,63</b>	<b>1.902.042,70</b>	<b>363.154,23</b>
Dos quais: Depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

## 17.4 Fornecedores

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Fornecedores" encontra-se desagregada da seguinte forma:

FORNECEDORES		
Descrição	2 024	2 023
Fornecedores c/c	22.498,15	35.823,80
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores faturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>22.498,15</b>	<b>35.823,80</b>



### 17.5 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras Contas a pagar" apresentava os seguintes saldos.

OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Descrição	2024	2023
Pessoal	-	-
Fornecedores de Investimento	-	-
Credores por acréscimo de gastos	126.582,78	105.913,34
...	-	-
Outros credores (Adiantamento Clientes)	3.659,97	2.386,76
	-	-
<b>Total</b>	<b>130.242,75</b>	<b>108.300,10</b>

O valor inscrito em "Credores por acréscimo de gastos", diz respeito ao diferimento dos gastos com o pessoal, nomeadamente Mês e Subsídio de férias, bem como as correspondentes contribuições para a Segurança Social.

### 17.6 Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos", tinha os seguintes valores:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS e JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES		
Rubricas	2024	2023
Rendimentos suplementares (Rendas recebidas)	6.800,00	6.300,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,25	
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos não financeiros	25.000,00	
Juros obtidos	5.068,75	
Dividendos		
Outros	102.994,47	114.526,59
<b>Totais</b>	<b>139.864,47</b>	<b>120.826,59</b>

Da análise do quadro anterior é importante salientar que na rubrica "outros" são contabilizados os rendimentos provenientes de donativos em numerário e em espécie e pela consignação de 0,5 % do IRS e IVA.

Os donativos em espécie, em 2024 totalizaram 70.541,66 €.

### 17.7 Outros gastos e perdas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros Gastos e Perdas", tinha os seguintes valores:

OUTROS GASTOS E PERDAS e GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
Rubricas	2024	2023
Impostos	1.495,27	1.397,53
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		5,39
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Juros suportados	8.855,46	11.349,41
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros	320,91	19.009,21
<b>Totais</b>	<b>10.681,54</b>	<b>31.761,54</b>

Em 2024, o valor com juros suportados diminuíram pela razão da Instituição ter feito um pagamento extraordinário e assim ter diminuído o valor do crédito bancário.

**17.8 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos financeiros:

<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>		
Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	8.865,46	11.349,41
Diferenças câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.865,46</b>	<b>11.349,41</b>
<b>Juros e gastos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	5.068,75	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.068,75</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>-3.796,71</b>	<b>-11.349,41</b>

**17.9 Diferimentos**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Diferimentos:

<b>DIFERIMENTOS</b>		
Descrição	2.024	2.023
<b>Gastos a Reconhecer</b>	<b>3.857,66</b>	<b>5.035,36</b>
Seguros	3.857,66	5.035,36
	-	-
<b>Total</b>	<b>3.857,66</b>	<b>5.035,36</b>

<b>DIFERIMENTOS</b>		
Descrição	2.024	2.023
<b>Ganhos a Reconhecer</b>	<b>-</b>	<b>3.213,26</b>
Comparticipações da Segurança Social antecipadas	-	3.213,26
	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>3.213,26</b>

**18. Acontecimentos após data de Balanço**

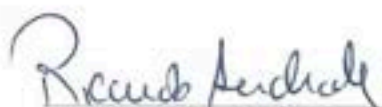
Não são conhecidos à data do Balanço quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Braga 20 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

A Administração



\_\_\_\_\_